

PORTARIA TRT GP Nº 317/2015

João Pessoa, 11 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.10327/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP nº 380/2008, de 20.08.2008.

II - Designar o servidor **MANOEL CARLOS FÉLIX ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.063.184, para substituir o Coordenador de Legislação de Pessoal - FC-06, da Assessoria Jurídica da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente